

ANEXO III

A ARENA DOS USUÁRIOS DE TERRAS RURAIS E SEUS DEFENSORES: CRIME, DESMATAMENTO E MUDANÇA CLIMÁTICA

Contribuição das Partes Requerentes Observatório do Clima e Greenpeace Brasil

ÍNDICE

A. Introdução	2
B. Números de Desmatamento e (In)ação governamental.	3
C. A Relação entre o Desmatamento e a Política Climática.	7
D. Conclusão	10

* * *

A. Introdução¹

1. Os Usuários de Terras Rurais e seus Defensores são vistos pelos ambientalistas como os principais protetores da natureza na floresta amazônica, pois onde quer que estejam a terra é mais verde, como mostram as imagens de satélite (por exemplo, em territórios indígenas a natureza é sempre mais protegida que em qualquer outro lugar). Como seres humanos, eles têm direito aos direitos humanos fundamentais e devem ser sempre considerados e tutelados pelo Estado brasileiro. Mas na Amazônia, eles são também os primeiros obstáculos naturais à degradação ambiental e, portanto, precisam ser protegidos para salvar a floresta. E eles são obstáculos reais: se você deseja destruir a floresta, é preciso atacá-los primeiro. É por isso que os crimes contra a humanidade estão tão entrelaçados com a degradação ambiental na região amazônica.
2. Portanto, os crimes contra a humanidade referidos no texto principal desta comunicação (a "Comunicação") e detalhados no Anexo II também violam outros valores (isto é, "proteção ambiental para as gerações presentes e futuras" e "direitos indígenas", entre outros) consagrados na Constituição brasileira de 1988, na legislação nacional e em muitos tratados internacionais ratificados pelo Brasil (por exemplo, a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho, entre outros).
3. No caso brasileiro, o desmatamento é o principal vetor das emissões de gases de efeito estufa (GEE) e, conseqüentemente, das mudanças climáticas. Portanto, reduzir a proteção dos Usuários de Terras Rurais e seus Defensores significa impulsionar a mudança climática. De outra perspectiva, promover o desmatamento significa fomentar a violência contra as populações tradicionais indefesas nos campos da Amazônia brasileira.
4. O desmatamento leva à perda da biodiversidade, mais emissões de GEE e a conseqüente mudança climática, instabilidade do regime hidrológico, escassez de água, e outros problemas ambientais. Desorganiza completamente os sistemas de produção e distribuição de alimentos. Também pode reforçar as endemias e desencadear epidemias e pandemias. Ela deteriora as condições de vida dos povos da floresta e de outras comunidades que dependem diretamente de seus recursos ambientais. Em outros lugares, leva a eventos climáticos extremos, como tornados, ciclones e furacões, ventos fortes, chuva e neve fortes,

¹ Este anexo apoia o "Artigo 15 Comunicação ao Gabinete do Procurador do Tribunal Penal Internacional" alegando "Crimes Contra a Humanidade no Brasil: 2011 até o Presente" relacionada com "Perseguição de populações rurais e destruição ambiental associada", apresentada em 09 de novembro de 2022 pelo Climate Counsel, Greenpeace Brasil e Observatório do Clima (a "Comunicação"). Em particular, apoia a Seção IV.B.2 ("Gravidade") e IV.C ("Interesses da Justiça") da Comunicação.

excesso ou derretimento do gelo, frio ou calor extremos, inundações e secas, incêndios florestais incontrolláveis, para nomear alguns.

5. O dano ambiental em massa no contexto dos crimes contra a humanidade descritos nesta Comunicação é, em essência, um direito internacional, uma vez que sempre ultrapassa fronteiras nacionais; eles serão sentidos como uma infinidade de eventos extremos ao redor do mundo. Segundo o último relatório do IPCC (Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas), o chamado AR6, isto já está acontecendo e se nada for feito pela humanidade para reverter o curso atual, rapidamente ficará muito pior.²

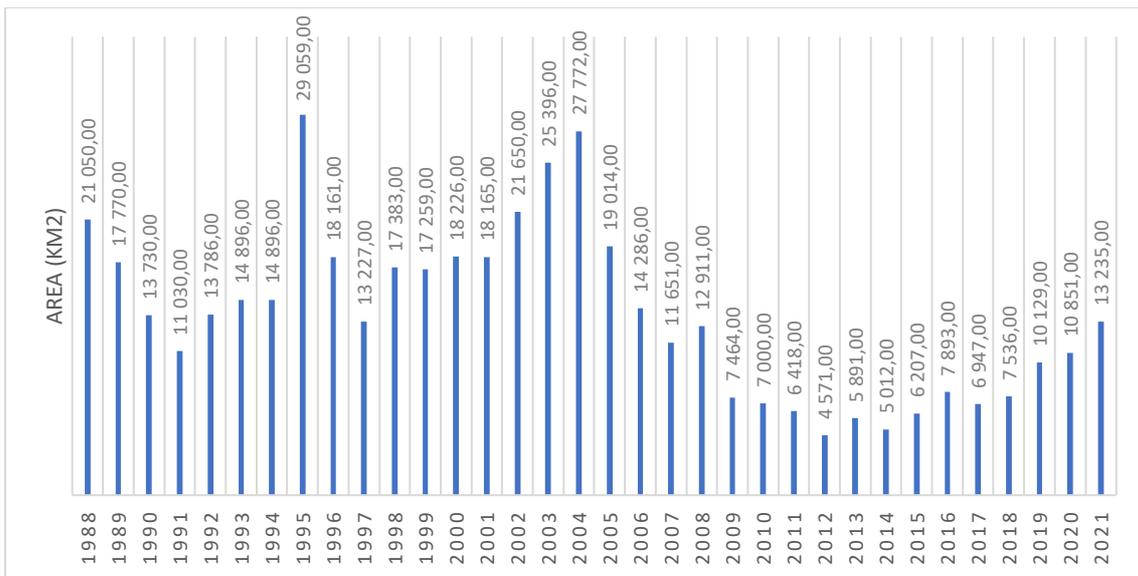
* * *

B. Números de Desmatamento e (In)ação governamental

6. No período compreendido entre 1985 e 2019, o Brasil perdeu 872.000 km² de vegetação nativa nos diferentes biomas, o equivalente a 10,25% de seu território. Somando os valores anuais de desmatamento na Amazônia divulgados pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), houve um total de 470.472 km² desmatados entre 1988 e julho de 2021, o equivalente a 9,4% da área delimitada como Amazônia Legal (o que corresponde a 58,9% do Brasil). Mais de 60% do total desmatado no período pós-1988 está relacionado aos estados do Pará e Mato Grosso – os dois estados que vivenciaram os mais graves episódios de violência no interior da Amazônia. Isto não é uma coincidência. No Brasil, a violência contra as populações tradicionais está intrinsecamente ligada ao desmatamento. A violência faz parte do processo de desmatamento.
7. Se o desmatamento na Amazônia for analisado ao longo dos anos (Figura 1), é fácil perceber a incapacidade do governo em controlar o problema. Isso apesar dos avanços na legislação ambiental na Constituição de 1988 e na Lei de Crimes Ambientais. Na Amazônia brasileira, a proteção das populações tradicionais é outra medida fundamental para preservar o meio ambiente (e grande contribuição para as mudanças climáticas), mas é seriamente ignorado pelas autoridades.

² Desenvolvido por mais de 800 cientistas e finalizado e aprovado por 234 autores e 195 nações, o Summary for Policymakers (SPM) apresenta as principais conclusões da contribuição do Grupo de Trabalho I (WGI) para o Sexto Relatório de Avaliação (AR6)¹ do IPCC sobre a ciência física base das mudanças climáticas. O relatório baseia-se na contribuição do Grupo de Trabalho I de 2013 para o Quinto Relatório de Avaliação do IPCC (AR5) e os Relatórios Especiais do IPCC de 2018–2019 do ciclo AR6 e incorpora novas evidências subsequentes da ciência do clima.

Figure 1. Deforestation in the Amazon 1988-2021



Source: Terra Brasilis (Inpe).

8. A Figura 1 mostra oscilações, períodos de intercalação de aceleração e declínio na taxa anual de desmatamento. A redução mais significativa, 83%, ocorreu entre 2004 e 2012. Na visão dos técnicos que trabalham mais de perto na política ambiental do país, a principal explicação para o sucesso no controle do desmatamento na Amazônia neste período é o advento e implementação do Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm), promovido em 2004 pelo Presidente Lula, com Marina Silva como Ministra do Meio Ambiente³.
9. O PPCDAm foi concebido como uma iniciativa que reúne 13 ministérios do governo federal, com uma visão e abordagem interdisciplinar. Três eixos temáticos foram assumidos para o plano: Planejamento Territorial e Fundiário; Monitoramento e Controle Ambiental; e Promoção de Atividades de Produção Sustentável. Na quarta fase do plano, havia um quarto eixo, Instrumentos Econômicos e Normativos, com o objetivo de criar mecanismos que incentivassem uma economia de base florestal.
10. O PPCDAm foi coordenado pela Casa Civil da Presidência da República até março de 2013, e a partir de então pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA). O deslocamento da coordenação do plano para o MMA provavelmente explica a redução da força do plano e sua implementação após 2013, com reflexos sobre a taxa de desmatamento na Amazônia (Figura 1). Historicamente, o MMA conta com recursos orçamentários substancialmente menores e, mais importante, menos poder político do que a Casa Civil. Mesmo assim, o

³ De acordo com Rodrigues & Araújo, Prevenção e Controle do Desmatamento: avanços e desafios pós-1988. In: *Desigualdades Socioespaciais no Brasil pós-1988*/ Steinberger et al. Brasília: Libri Editorial, 2020. p. 145-170.

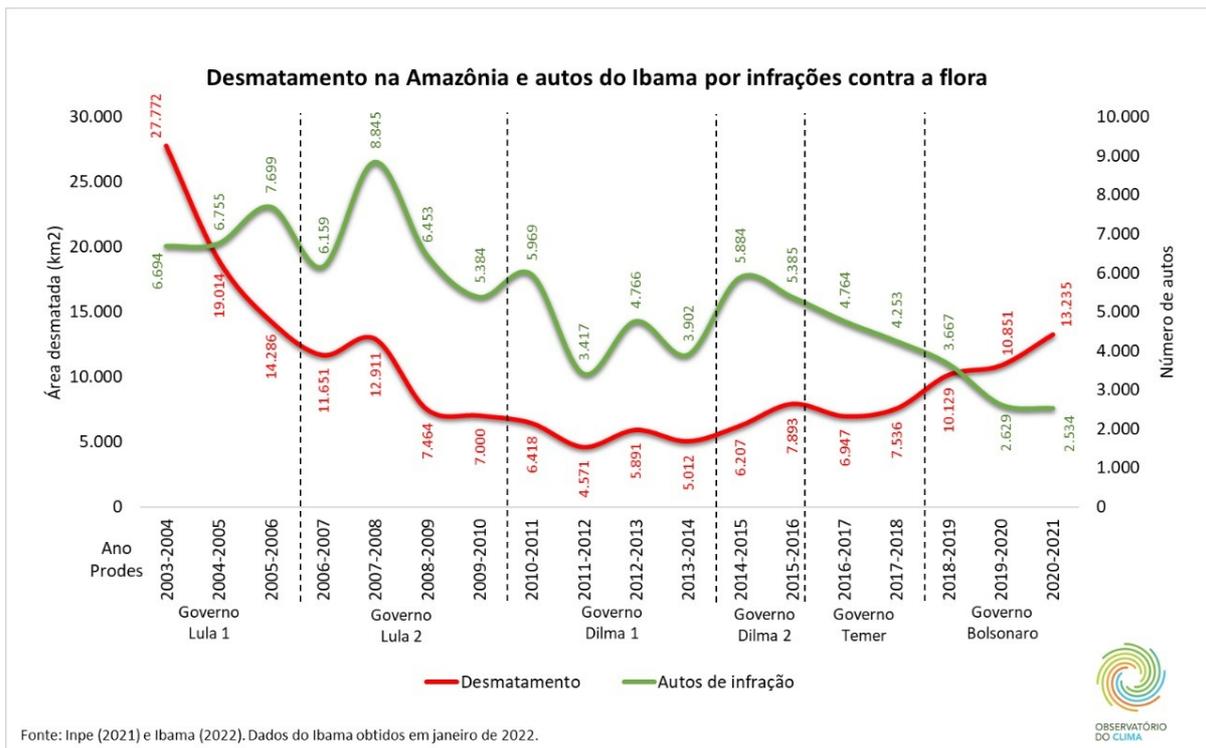
plano mostrou vigor suficiente para permanecer em execução até o final da administração Temer. Como esperado, o PPCDAm foi completamente paralisado na administração Bolsonaro.

11. Outra possível explicação para a tendência de aumento do desmatamento na Amazônia após 2012 é a promulgação da nova Lei Florestal, promovida pelos Ruralistas. Essa lei previa a possibilidade de regularização do desmatamento ilegal ocorrido antes de julho de 2008, o que estimulou novos desmatamentos (dada a perspectiva de futura anistia).
12. A quarta fase do PPCDAm (2016-2020) foi interrompida logo no início da administração Bolsonaro. O plano equivalente para o bioma Cerrado (a savana brasileira) também foi interrompido pelo Presidente Bolsonaro.
13. O Plano de Ação para Prevenção e Controle de Desmatamento e Queimadas no Cerrado (PPCerrado) foi criado em 2010. O desmatamento no Cerrado está fortemente associado à expansão da agricultura e da pecuária. É o bioma que concentra a maior parte da produção de soja no país. Ele também resulta do aumento da demanda por madeira para a produção de carvão vegetal para a indústria siderúrgica e outros consumidores.
14. A região conhecida como Matopiba, uma importante fronteira para a expansão da agricultura e da pecuária e uma região de disputas violentas entre proprietários de terras, posseiros e comunidades tradicionais, tem sido proeminente no desmatamento do Cerrado. Em 2021, o Inpe registrou o desmatamento de 8.531 km² no bioma Cerrado, sendo os 4 estados de Matopiba (Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia) responsáveis por 64% deste total⁴.
15. O governo Bolsonaro descontinuou o PPCDAm e o PPCerrado. Isso contrariava a lei, uma vez que esses planos são legalmente obrigatórios para qualquer administração, instrumentos centrais da Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC). O Presidente Bolsonaro optou por paralisar ambos os planos de forma consistente com a política de seu governo de desmantelar todo o sistema de proteção ambiental do Brasil.⁵
16. Como ilustração, veja a comparação entre os atos de aplicação da lei na Amazônia efetuados por diferentes governos, por autos de infração emitidos pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) relacionados ao desmatamento na Amazônia (Figura 2).

⁴ Veja <http://terrabrasilis.dpi.inpe.br/app/dashboard/deforestation/biomes/cerrado/increments>.

⁵ Ver www.oc.eco.br/en/a-conta-chegou-o-terceiro-ano-de-destruicao-ambiental-sob-jair-bolsonaro/; www.oc.eco.br/wp-content/uploads/2021/11/1000Days_Digital_E_v1.pdf; www.oc.eco.br/wp-content/uploads/2021/01/Passando-a-boiada-EN-1.pdf.

Figura 2 - A intensidade das ações do Ibama na Amazônia

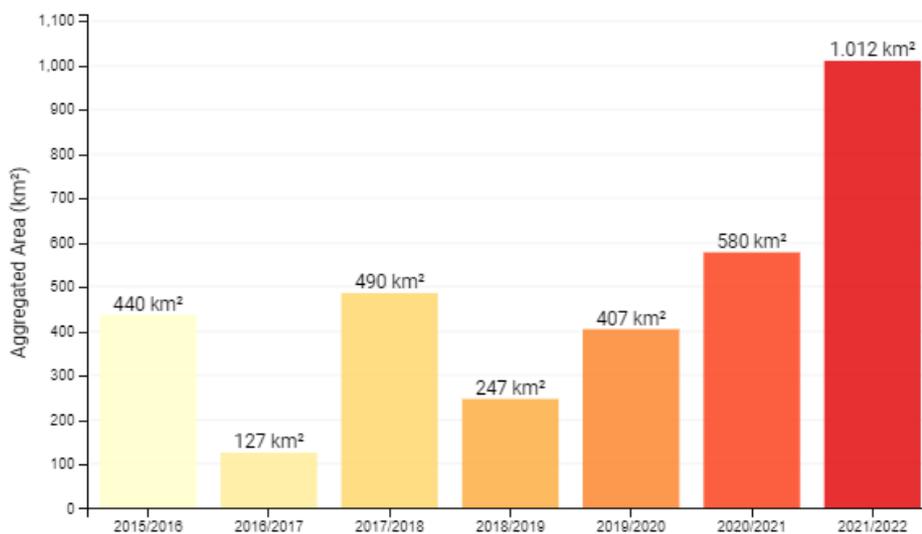


Source: Observatório do Clima.

17. Na Conferência Climática de Glasgow Cop26 (2021), o governo brasileiro comprometeu-se publicamente a eliminar o desmatamento ilegal no país até 2028 e, além disso, assinou a Declaração sobre Florestas, que prevê que os países signatários não desmatarão até 2030. Será praticamente impossível cumprir estes compromissos sem o PPCDAm e o PPCerrado.
18. Em 2022, os números do desmatamento continuam crescendo. Alertas emitidos pelo sistema Deter do Inpe considerando os primeiros 29 dias de abril de 2022 mostram um aumento de mais de 74% nas áreas desmatadas na Amazônia brasileira em relação ao mesmo mês de 2021 (Figura 3 abaixo). São números provisórios que visam orientar os esforços de fiscalização *in loco*. A taxa anual definitiva agregada será divulgada pelo sistema Prodes, também do Inpe, que consolida os números totais de desmatamento ao final de cada ano, e normalmente revela totais superiores aos do Deter. Assim, o prognóstico para 2022 é terrível.
19. O Deter informa que mais de 1.000 km² de floresta foram derrubados apenas em abril. Considerando que isto ocorreu ainda durante o período de chuvas na Amazônia, o que supostamente dificulta a atuação de infratores ambientais devido às más condições das estradas que dificultam a locomoção na região, é um número inédito e inacreditável.

20. O número de abril indica a continuidade e consolidação da curva de crescimento do desmatamento no bioma, como resultado direto das políticas anti-ambientais de Bolsonaro, que permanentemente deslegitimam e desarticulam os órgãos ambientais. Com base na narrativa do próprio Bolsonaro, passa uma mensagem clara de que a degradação ambiental é apoiada pelo próprio governo federal.
21. Mostra também o fracasso total das supostas tentativas do governo Bolsonaro de controlar o desmatamento na Amazônia pelo emprego das Forças Armadas, em absoluto desrespeito ao papel histórico e bem-sucedido dos órgãos ambientais nessa tarefa.
22. Esse crescimento do desmatamento também expõe os efeitos extremamente negativos da interrupção abrupta do PPCDAm, sem sua substituição por outra política pública consistente.

Figura 3. Alertas de desmatamento na Amazônia (Deter) em abril de 2022 (até 29)



Source: Terra Brasilis (Inpe).

C. A Relação entre o Desmatamento e a Política Climática

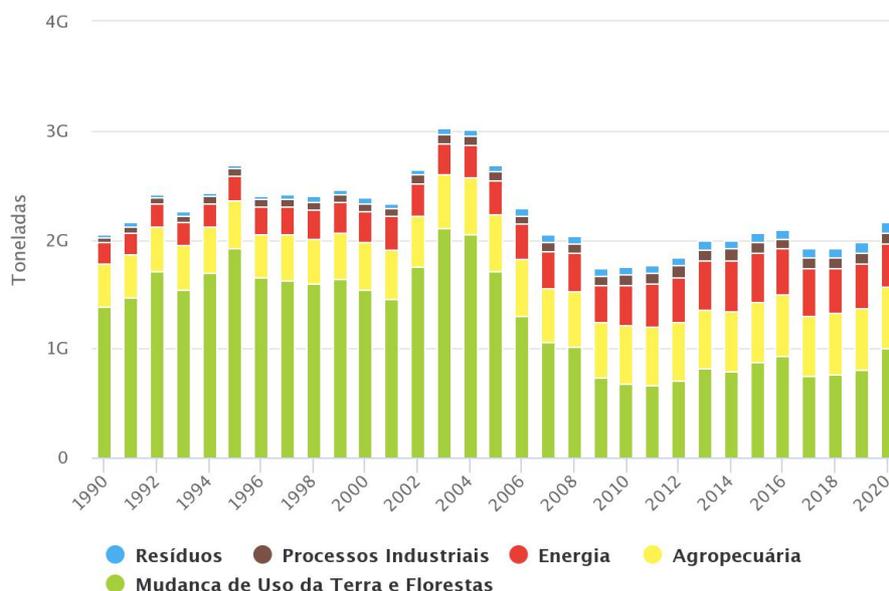
23. Conforme mencionado acima, a lei da PNMC inclui o PPCDAm e o PPCerrado como seus instrumentos, o que demonstra que o controle do desmatamento e a política climática estão intimamente ligados.
24. Um documento analítico do Sistema de Estimativas de Emissões e Remoção de Gases de Efeito Estufa (SEEG), uma iniciativa do Observatório do Clima que compreende a produção de estimativas anuais de emissões de GEE no Brasil, aponta que em 2020, 46% do total de

emissões brutas brasileiras, 998 milhões de toneladas de CO2 equivalente (MtCO2e), estavam ligadas ao setor de “mudanças no uso da terra”, o que no Brasil significa desmatamento⁶.

25. Em grande parte devido ao desmatamento, enquanto as emissões globais foram reduzidas em 7% em 2020 devido à desaceleração econômica gerada pela pandemia da Covid, as emissões brasileiras aumentaram 9,5%.⁷

26. No gráfico das emissões brasileiras em 2020, em seguida vem a agricultura e a pecuária, com 27% das emissões brutas (577 MtCO2e); o setor energético, com 18% (394 MtCO2e); os processos industriais, com 5% do total (100 MtCO2e); e o setor de resíduos, com 4% das emissões brutas (92 MtCO2e). Veja a Figura 4.

Figura 4: Emissões de GEE por setor (2020)



Fonte: Source: Observatório do Clima/SEEG (https://plataforma.seeg.eco.br/total_emission#).

27. Pode-se ver, então, que no caso brasileiro, a prevenção e o controle do desmatamento são elementos de extrema relevância para a política climática, com claras repercussões em nível internacional. O Brasil é o quinto maior emissor de GEE do mundo, atrás da China, EUA, Índia e Rússia. Em 2020, a emissão média de CO2 por brasileiro foi de 10,2 toneladas brutas, enquanto a média mundial foi de 6,7. Em outras palavras, o desmatamento não afeta apenas o Brasil e os brasileiros, mas também o mundo. A destruição da Amazônia contribui

⁶ Ver https://seeg-br.s3.amazonaws.com/Documentos%20Analiticos/SEEG_9/OC_03_relatorio_2021_FINAL.pdf.

⁷ Ver https://seeg-br.s3.amazonaws.com/Documentos%20Analiticos/SEEG_9/OC_03_relatorio_2021_FINAL.pdf.

significativamente para o desequilíbrio climático global e para a ocorrência de eventos extremos.

28. Uma experiência reconhecidamente bem-sucedida com foco na interface entre o desmatamento e a questão climática é o Fundo Amazônia. Criado em 2008 por decreto presidencial, foi concebido para receber doações voluntárias para ajudar a financiar programas de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento, conservação e uso sustentável da Amazônia Legal. Recebeu doações principalmente da Noruega e da Alemanha. Financiou 102 projetos, do setor público e de organizações não governamentais, com resultados expressivos.⁸
29. A título de exemplo, desde o final de 2016, o Fundo fez repasses para o Ibama alugar veículos e helicópteros para realizar o monitoramento da Amazônia. Infelizmente, o acordo Ibama-Fundo Amazônia vencerá em breve e pode não ser renovado devido a ações do Governo Bolsonaro no sentido de esvaziá-lo (em particular pelo ex-ministro do Meio Ambiente, Ricardo de Aquino Salles).
30. Em números atualizados, há mais de R\$ 3 bilhões disponíveis para novos projetos no Fundo Amazônia, já depositados pelos doadores, que não podem ser utilizados porque o governo Bolsonaro extinguiu a estrutura de governança do Fundo, composta pelo Comitê Orientador do Fundo Amazônia (COFA) e pelo Comitê Técnico do Fundo Amazônia (CTFA)⁹.
31. Vale ressaltar que o Fundo Amazônia financiou projetos de fortalecimento das organizações comunitárias e outras iniciativas com importantes resultados sociais para os moradores da floresta. A opção do governo Bolsonaro é realmente parar ou desmantelar toda a política de prevenção e controle do desmatamento no país. Inevitavelmente, isso resulta em mais violência contra as populações florestais, mais desmatamento e aumento exponencial das emissões de GEE. As consequências para todo o planeta são desastrosas.
32. Outro exemplo da relutância do governo Bolsonaro em proteger o meio ambiente é a decisão do Ministério do Meio Ambiente de congelar o Fundo Nacional sobre Mudança Climática (Fundo Clima), outro instrumento chave da Política Nacional sobre Mudança Climática (PNMC) destinado a garantir recursos para projetos de mitigação da mudança climática.
33. As políticas e administração abertamente anti-ambientais de Bolsonaro – através de seu anterior ministro do Meio Ambiente, Sr. Ricardo de Aquino Salles – violaram o Acordo de Paris ao reduzir a NDC brasileira, enfraqueceram o controle das exportações de madeira

⁸ Ver www.fundoamazonia.gov.br/export/sites/default/pt/galleries/documentos/rafa/RAFA_2020_port.pdf.

⁹ Ver www.fundoamazonia.gov.br/pt/projeto/Profisc-I-B/, p. 28.

nativa e impediram o julgamento final das infrações aplicadas pelos agentes de proteção ambiental brasileiros.

D. Conclusão

34. Na Amazônia brasileira, negligenciar o desmatamento significa negligenciar as populações tradicionais que ali vivem. Quanto mais as políticas e instrumentos legais de proteção ambiental são prejudicados, mais os Usuários de Terras Rurais e seus Defensores ficam desprotegidos e sujeitos a ataques violentos. E mais o clima do planeta vai sofrer.

* * *